



## **GRUPO DE TRABALHO (GT) – PLANEJAMENTO APÓS RETORNO ÀS ATIVIDADES DO CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

### **EIXO EXTENSÃO**

As ações de extensão, enquanto atividade acadêmica, deverão seguir as orientações de segurança que constarão em protocolo a ser publicado pela reitoria do IFSul (<http://ifsul.edu.br/>) e nas estratégias de biossegurança apresentadas pelo GT do CaVG (GT-CaVG). As propostas de extensão deverão seguir as diretrizes estabelecidas pela política de extensão do IFSul — construídas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) em conjunto com a Câmara de extensão (CAMEX) — com as orientações presentes nos editais.

Entende-se que haverá um prejuízo na área de extensão, tendo em vista que a relação com a comunidade é mais efetiva quando de forma presencial, por permitir uma maior relação dialógica. Além disso, é consenso que as atividades remotas acabam sendo excludentes numa realidade em que a maioria das pessoas não tem acesso com qualidade à internet. Entretanto, apesar destes entendimentos, é necessário proteger os servidores e estudantes da instituição, assim como a comunidade em geral frente à pandemia da COVID-19, tornando-se necessário, portanto, o estabelecimento de estratégias para o desenvolvimento das ações de extensão, as quais são propostas neste documento. Não está aqui sendo proposta a exclusão de atividades presenciais; estas, quando necessárias, deverão ser realizadas observando-se as medidas de segurança.

As estratégias para o Eixo Extensão foram construídas pelo GT-CaVG, tendo contado com a contribuição de 19 servidores do câmpus que desenvolveram ações de extensão nos últimos dois anos.

As estratégias propostas são:

1- Eventos: por medida de segurança, não poderão ser realizados eventos presencialmente. Qualquer evento proposto deverá ser realizado via internet. A participação em eventos científicos para apresentação dos resultados das ações de extensão — pelos alunos bolsistas e voluntários e servidores orientadores — deverá também ser no mesmo formato.

2- Projetos e programas: os projetos e programas de extensão poderão ser realizados, preferencialmente de maneira remota. Ações previstas de forma presencial deverão seguir as

orientações de segurança de protocolo do IFSul e das estratégias de biossegurança apresentadas pelo GT-CaVG. Em relação aos estudantes participantes das propostas de extensão, estes deverão realizar as atividades preferencialmente de forma remota. A PROEX e a CAMEX têm incentivado a comunidade acadêmica a proporem ações de extensão relacionadas ao COVID-19.

3- Cursos livres de extensão e de formação inicial e continuada: a orientação é para que os cursos sejam realizados preferencialmente de forma remota. Cursos em que sejam necessárias atividades presenciais, deve-se prever medidas protetivas de acordo com o protocolo de segurança do IFSul e das estratégias de biossegurança apresentadas pelo GT-CaVG. Para atividades presenciais que necessitem ser realizadas fora do IFSul, a instituição parceira deverá apresentar documento que mostre as medidas de segurança previstas em protocolo próprio que garantam a segurança dos envolvidos. A estrutura pedagógica do curso deverá ser planejada com base também nessas medidas. O IFSul tem disponibilizado aos servidores cursos de capacitação voltados ao uso de ferramentas para o ensino à distância como complemento às atividades presenciais no ensino regular. Estas capacitações aplicam-se também aos cursos de extensão. Assim, o uso de plataformas para o ensino à distância, como o Moodle, entre outras, poderão ser utilizadas. Para os cursos que forem realizados de forma mista, presencial e remota, deverá ser identificada a acessibilidade, por parte dos cursistas, à internet, aos equipamentos e aos ambientes virtuais de aprendizagem. Os proponentes, conhecendo as tecnologias disponíveis dos cursistas, deverão trabalhar com ferramentas possíveis de serem acessados por todos (ex.: smartphones com 3G, 4G, com conexões com velocidades baixas, em torno de 3 a 4 Mbps, conseguem ter acesso ao YouTube, WhatsApp, os quais podem ser utilizados como tecnologias para atividades remotas).

4- Criação de um checklist que auxilie os proponentes de ações extensionistas e o representante de extensão do câmpus na análise das propostas. O checklist deverá conter questões voltadas à segurança da equipe executora e da comunidade a ser atendida.

5- Atividades culturais: é indiscutível a importância da arte e cultura para sociedade. Como elemento identitário, na diversidade de suas manifestações, o acesso aos meios de produção, difusão e fruição da arte e cultura é fundamental para a formação cidadã. As manifestações artísticas tornam-se limitadas na atual situação, o que reflete negativamente para os artistas, produtores culturais e a população em geral. Entretanto, visando a segurança das pessoas, são incentivadas produções artísticas que possam ser expostas de forma digital. Atividades culturais presenciais deverão ser evitadas e, caso seja possível a organização de alguma delas nesse formato, após relaxamento do isolamento social manifestado pelos órgãos de saúde responsáveis, deverá atender as exigências de segurança do protocolo do IFSul e das estratégias de biossegurança apresentadas pelo GT-CaVG. Ainda assim, entende-se que deverão atender um número limitado de pessoas, podendo ser realizadas mais de uma sessão para possibilitar um maior acesso das pessoas. O IFSul terá em breve a página da Galeria Cultural, com espaço para divulgação de vídeos, fotos,

desenhos, atividades on-line, tendo como tema discussões de arte e cultura. Será um canal para divulgação de experimentos artísticos da comunidade do instituto e de artistas da região.

6- Normatização para estágios obrigatórios e não obrigatórios: As orientações para os estágios deverão seguir instrução normativa específica para estágios, elaborada pela PROEX em conjunto com a CAMEX. Visando a proteção dos estudantes, as atividades de estágio, sempre que possível, deverão ser realizados de forma remota. Estágios realizados dentro do câmpus, em que sejam necessárias atividades presenciais, deverão seguir orientações de segurança previstas no protocolo do IFSul e nas estratégias de biossegurança apresentadas pelo GT-CaVG. Para estágios realizados em empresas ou outras instituições, a concedente deverá apresentar documento que mostre as medidas de segurança previstas em protocolo próprio que garantam a segurança dos estagiários. As defesas de estágio poderão ser realizadas via internet. Com relação aos estágios das Licenciaturas, por ser componente curricular fundamental na formação docente, entende-se que devam ocorrer somente de forma presencial quando do retorno às atividades.

7- Informatização no trâmite de contratos e demais documentações que envolvam estágios: esta proposta visa, além de agilizar os processos, minimizar a quantidade de papel impresso e evitar a entrada no câmpus de documentos que possam ser fonte de contaminação. A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação já realizou adaptação no SUAP que possibilita o credenciamento de usuários externos na plataforma para assinatura de documentos eletrônicos.

8- Orientação, através de palestra e cartilha — para os proponentes das ações extensionistas que irão fazer atividades presenciais — sobre riscos e medidas de segurança a serem tomadas nas ações de extensão e procedimentos a serem adotados caso algum proponente ou participante vier a apresentar algum sintoma gripal.

9- Promover capacitações para uso de plataformas que atendam às necessidades para o desenvolvimento de ações de extensão via internet, como cursos, eventos etc.

10- As propostas de extensão que já estavam em andamento antes da quarentena deverão ter suas metodologias adaptadas para nova realidade que se apresenta, seguindo as orientações de segurança.